

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 47/15

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA à SANEPAR, nesta cidade, ouvido o Plenário, **seja solucionado e regularizado o problema da rede de esgoto nas propriedades dos senhores Luis Carlos Padilha – Rua Souza Naves, 329; José Wilson Pereira – Rua Souza Naves, 439 FUNDOS e senhoras Cláudia Mara Gonçalves (Valdecir de Almeida) – Rua Souza Naves ao lado do 329 e Margarida Aparecida Gonçalves Inocêncio (esta última de propriedade do Município).**

Justificativa

Faz-se a presente INDICAÇÃO pelo fato de que o serviço de coleta de esgoto nas propriedades anteriormente mencionadas, situadas na Rua Souza Naves, nesta cidade, não está sendo realizado, embora esteja sendo descontado nas contas de água, o serviço (como por exemplo, nas propriedades de Cláudia Mara Gonçalves e Luis Carlos Padilha) e/ou a adesão (como por exemplo, nas propriedades de Cláudia Mara Gonçalves, Luis Carlos Padilha e José Wilson Pereira) – conforme fotocópia das contas anexas (segue em anexo também fotocópia do CPF dos proprietários). Ou seja, está sendo cobrado um serviço que não está sendo prestado. Tendo em vista a desagradável situação ora apresentada solicita-se urgente regularização do problema.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se o atendimento por parte dessa Companhia.

Solicita-se seja enviada fotocópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, ao Escritório Municipal da Sanepar e ao Senhor Miguel Vieira Guimarães, funcionário da Sanepar residente neste Município.

Teixeira Soares, 14 de dezembro de 2015.

Bartolomeu Pereira